



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA

PROCESSO Nº 148/2017 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2017

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE HOSPEDAGEM COMPUTADOR SERVIDOR, ACESSÍVEL VIA WEB, APLICADO EM PADRÃO, LOCADO EM DATA CENTER PROFISSIONAL PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA/PB.

Com base nas informações constantes no Processo nº 148/2017, referente à Dispensa de Licitação nº 021/2017, embasado no Relatório Conclusivo da Comissão Permanente de Licitação/CPL, Parecer Jurídico da Coordenadoria Jurídica/SEFIN, Ratificada pelo Parecer Jurídico da Procuradoria-Geral do Município e Parecer Técnico da Controladoria-Geral do Município, e em cumprimento aos termos do Artigo 43, Inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o Relatório, RATIFICO e ADJUDICO o presente em favor da empresa DIMENOC SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 09.452.853/0001-39, no valor mensal de R\$: 2.208,32 (Dois mil duzentos e oito reais e trinta e dois centavos) e valor total de R\$: 26.499,84 (Vinte e seis mil quatrocentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos), Dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, Inciso V, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, *caput*, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Determino, ainda que seja dada a devida publicidade legal, em especial a prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93.

Santa Rita - PB, 13 de dezembro de 2017.

EMERSON FERNÁNDES A. PANTA PREFEITO CONSTITUCIOANAL